

DIREITO À EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS NEGRAS E COM DEFICIÊNCIA: OUTROS OLHARES POR MEIO DA INTERSECCIONALIDADE

Georgton Anderson da Silva
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)
georgton.a88@usp.br

Shirley Silva
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)
shirley.feusp@usp.br

INTRODUÇÃO

O presente texto apresenta parte dos dados referentes à pesquisa em andamento, na qual busco estabelecer uma relação direta entre deficiência e raça – como marcadores sociais da diferença –, que conectadas podem apontar indícios que justifiquem a baixa escolarização de pessoas negras com deficiência. Os estudos que tratam dessas questões separadamente já apontam que esses grupos são os mais atingidos nesse quesito, potencializando, assim, a não garantia de direitos fundamentais, como a educação, para essa população.

Nos últimos anos, a interseccionalidade tem ganhado força como conceito, sendo cada vez mais difundido por pesquisas que buscam fugir de um fundamentalismo metodológico habitual, apresentando em suas análises elementos que visem compreender as situações de opressão de forma mais plural. Essa produção, inicialmente, não indica entre os marcadores sociais das diferenças as situações de deficiência, no entanto, esse é um recorte analítico que vem se estruturando no interior das produções que as tomam como objeto de estudo.

Em “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”, Crenshaw (2002, p. 177) define interseccionalidade como um “problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”, consequências essas que produzem as desigualdades que estruturam a posição social de mulheres, diferentes etnias e outras situações de diferenciação, como as situações de deficiência.

Complementando esse pensamento, Collins e Bilge (2021) afirmam que a interseccionalidade se preocupa em investigar como as relações de poder pautam as relações sociais e influenciam experiências individuais e coletivas, enquanto

“ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que [essas] categorias são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente” (p. 20). Em outras palavras, a interseccionalidade vai observar para além da dicotomia, inclusão e exclusão, enxergando novas possibilidades para analisar as variadas situações de desigualdade experienciadas pelas pessoas com deficiência.

Concordando com Collins e Bilge (2021), a utilização das estruturas interseccionais, enquanto conceituação, muitas vezes pode transparecer a ideia equivocada de que ela pode ser comparada a um grande guarda-chuva, no entanto, o uso da interseccionalidade como uma ferramenta analítica assume diferentes formas, pois atende um conjunto de problemas sociais.

Ao sugerir a utilização de diferentes ferramentas analíticas, como os estudos sobre a interseccionalidade, para a investigação de dados censitários divulgados por agências oficiais e independentes, busco contribuir com os estudos sobre a deficiência, permitindo um olhar mais plural acerca dessa população, compreendendo a necessidade de que sejam respeitadas suas especificidades e diferenças, dispondo também de novos elementos para se pensar na profunda desigualdade vivida por essas pessoas, especialmente as educacionais.

DESENVOLVIMENTO

Ao coletar dados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e, posteriormente, na Base de Dados dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (plataforma que apresenta os mesmos dados de forma mais acessível e discriminada), sobre a situação das pessoas com deficiência matriculadas nas redes de ensino públicas e privadas do Estado de São Paulo e em especial da capital, foram localizados os seguintes números em relação a 2020: 210.040 matrículas de estudantes com deficiência, desde a educação infantil até o nível médio, com idades de zero a mais de 60 anos, o que corresponde a 2,11% do total de matrículas do Estado, distribuídas entre as redes municipais, com 88.800, estadual com 74.379, privada com 46.922, e federal com 228. Cruzando esses dados com o marcador “raça” ou “cor”, temos as seguintes informações: 118.996 se declararam como brancas (56,55%); 47.237 se declararam como pardas (22,45%); 6.157 se declararam pretas (2,93%); por fim, 675 declaradas amarela (0,32%); e 221

indígena (0,11%). Outro dado que chama atenção é a quantidade de matrículas que não têm cor ou raça declaradas: 37.123 (17,64%).

Especificamente na capital, pode-se constatar que no ano de 2020 havia, regularmente matriculados, entre zero a mais de 60 anos, 43.021 estudantes com deficiência nas redes, correspondendo a 1,60% do total de matrículas distribuídas entre as redes municipal (19.394), estadual (15.873), privada (7.722) e federal (32). Desses dados, aplicando o marcador raça e cor, destacam-se as seguintes informações a partir do total de matrículas: 20.365 pessoas se declararam brancas (47,20%); 11.470 se declararam pardas (26,66%); 1.591 se declararam pretas (3,70%); por fim, 193 pessoas se declararam amarelas (0,45%) e 86, indígenas (0,20%). É importante ressaltar que 9.376 (26,66% do total de matrículas) não possuem em seu cadastro declaração sobre “raça” ou “cor”.

Considerando tais elementos, e fazendo uma análise inicial do que foi coletado, fica evidente que a população declarada negra (pretos e pardos), com deficiência, ocupa em menor número, se comparada com a população declarada branca, os espaços educacionais na capital paulista. Há de se ponderar, também, o alto índice de matrículas que em seus cadastros não mencionam os marcadores “raça” ou “cor”; o preenchimento correto desses cadastros poderia diminuir ou ampliar as desigualdades evidenciadas entre esses grupos de estudantes.

Justifica-se, ainda, a necessidade de apresentar as peculiaridades que compõem o grupo de pessoas negras e com deficiência, de modo a romper com a lógica hegemônica, que busca por meio de políticas universalizantes apagar os tensionamentos causados pelas discussões acerca de raça e deficiência, pois a homogeneização de um grupo tão diverso contribui para a manutenção das desigualdades.

Por fim, observando que as estatísticas descritas reafirmam as assimetrias educacionais entre negros e brancos (com ou sem deficiência) no Brasil, surgiu a necessidade de compreender os motivos que possam justificar a baixa escolarização de pessoas negras com deficiência e, nesse caso, apresentar um estudo capaz de conectar os marcadores sociais “raça” e “deficiência”, tendo em vista o cenário de desigualdade apontado pelos dados.

CONCLUSÕES

A interseccionalidade enquanto ferramenta analítica, seguindo o pensamento de Collins e Bilge (2021), investiga como as relações de poder se interseccionam e podem influenciar tanto as vivências individuais, como as coletivas.

Observando os dados quantitativos, podemos afirmar que estes apontam para o sucesso da “inclusão” das pessoas com deficiência no ambiente escolar; contudo, essa inclusão alinhada às políticas sociais universalizantes (que são importantes também), acabam por encobrir outra discussão necessária e urgente que indica que nem todas essas pessoas conseguem acessar de forma igualitária esse direito fundamental.

Com este trabalho, busquei apresentar de forma sucinta o conceito de interseccionalidade e como este pode servir como sustentação para as pesquisas acadêmicas que refletem sobre as diferentes opressões enfrentadas pelas pessoas negras e com deficiência.

Nesse contexto é que a presente pesquisa buscará enfatizar que a utilização de outros referenciais se faz necessário para uma leitura mais ampliada a respeito das desigualdades que se operam no interior das políticas educacionais, neste caso, a interseccionalidade que aponta para as variadas manifestações discriminatórias que um único corpo pode sofrer. Como referencial, pode auxiliar e facilitar a identificação dessas discriminações, contribuindo com a formulação e implementação de políticas públicas e sociais eficazes para o enfrentamento das desigualdades ocasionadas pelas diferentes opressões.

REFERÊNCIAS

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. 2. ed. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 10, p. 171-188, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INPE). Site oficial. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: jul. 2021.

SÃO PAULO. **Base de Dados da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/>. Acesso em: jul. 2021.